



## INDICAÇÃO N° 291/2025

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3104 de 21/10/25  
Livro nº 02 Fls 84/85  
Ass. J. Oliveira

“Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, junto aos órgãos competentes, seja estudada e viabilizada a ampliação da carga horária do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) até as 23h00, com o objetivo de reforçar o policiamento nos bairros durante o período noturno”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador **Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, junto aos órgãos competentes, seja estudada e viabilizada a ampliação da carga horária do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) até as 23h00, com o objetivo de reforçar o policiamento nos bairros durante o período noturno.**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar o ajuste e a ampliação do horário de funcionamento do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS) no município de Engenheiro Paulo de Frontin, uma vez que o programa encerra suas atividades diárias às 18h00, justamente no momento em que a presença policial se torna mais necessária nas ruas.

Após esse horário, observa-se um aumento considerável na sensação de insegurança entre os moradores, motivado pela redução do fluxo de pessoas, pela escuridão em diversos pontos da cidade e pela movimentação de estudantes e trabalhadores que retornam de suas atividades. É nesse período entre 18h00 e 23h00 que muitos deslocamentos ocorrem, e em que crimes e tentativas de violência tendem a ser mais recorrentes.

### JUSTIFICATIVA

Na noite de ontem, um episódio lamentável ocorrido no bairro Santo Antônio reforçou a urgência desta demanda. Uma mulher foi vítima de uma tentativa de agarramento e violência, fato que gerou grande indignação e medo na comunidade local. Esse tipo de situação evidencia a necessidade de reforço do policiamento noturno, especialmente em locais com baixa iluminação e menor circulação de pessoas, para evitar novos casos e garantir a integridade física e emocional dos cidadãos.

A ampliação da carga horária do PROEIS até as 23h00 é uma medida necessária, preventiva e estratégica, que permitirá uma cobertura policial mais ampla e trará maior sensação de segurança, proteção e tranquilidade à população Frontinense.

Além de prevenir delitos, a presença dos agentes até o fim da noite contribuirá para inibir ações criminosas, proteger o deslocamento de estudantes universitários, reforçar a vigilância nas áreas comerciais e aumentar a segurança nos bairros mais afastados.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

Vale destacar que o PROEIS já é um programa consolidado e eficiente, sendo sua ampliação uma medida de baixo custo e alto impacto social, possível de ser executada mediante ajustes administrativos e adequação de escalas.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que, junto à coordenação do PROEIS e aos órgãos de segurança pública competentes, estude e implemente a extensão do funcionamento do programa até as 23h00, garantindo assim uma maior cobertura de policiamento e proteção à nossa população.

Tal medida certamente trará benefícios diretos à segurança pública, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar e a integridade dos cidadãos de Engenheiro Paulo de Frontin.

**Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 21 de outubro de 2025**

  
**Gabriel da Silva Lourenço**

**Vereador Autor**